REUNIÃO extraordinária de 15 de novembro de 2021

----------Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, em Vila do Conde e no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Professor Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente, Engenheira Sara Margarida Lobão Berrelha dos Santos Pereira, Doutor Mário Jorge Pereira Reis, Doutora Carla Elisabete Duarte Peixoto e Melo de Carvalho, Doutor Paulo Roberto dos Santos Vasques, Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Doutor Pedro João Vilas Boas Teixeira Gomes, Doutora Dália dos Santos Vieira e o Professor Fernando Pedro Ramos Soares, Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde. O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta e cinco minutos.----------

--UM- PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

----UM. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO - 1.º DIREITO ----------

--------a) Proposta do Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira, Doutor Nuno Castro, relativa à Estratégia Local de Habitação - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO - 1.º DIREITO, do seguinte teor: ----------

"1) Considerando que a Estratégia Local de Habitação foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 9/06/2021 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 21/06/2021;----------

2) Considerando que a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não tem capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada, no âmbito do programa de apoio público constante do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, denominado "1.º Direito-Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", não se deve "esgotar" na construção de novos fogos de promoção municipal ou na reabilitação dos existentes;----------

3) Considerando que, nos termos do disposto no artigo 26.º do citado Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, as Misericórdias são entidades beneficiárias, para efeito de apoios para a promoção de soluções habitacionais destinadas a proporcionar o acesso a uma habitação adequada a pessoas e agregados abrangidos pelo 1.º direito;---------

4) Considerando o interesse da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde, em ser

parceira nas soluções preconizadas no objetivo 2 - responder às carências habitacionais graves, nomeadamente, as previstas nas medidas, 2.A.1, 2.A.2, 2.A.3, 2.A.5 e 2.A.6, na ELH; ----------

5) Considerando o interesse do Município de Vila do Conde e da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde, na alteração da solução de aquisição/reabilitação prevista na medida 2.A.4, para construção; ----------

6) Considerando o firme propósito de a "Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde" se associar às modalidades de soluções habitacionais previstas no objetivo 2 da ELH - Estratégia Local de Habitação e ao Programa do 1.º Direito, mediante acordo de financiamento a celebrar com o IHRU, I.P.;----------

Propõe-se, atentos os fundamentos expostos, que o órgão executivo municipal delibere, com caráter urgente, e com efeitos jurídicos imediatos, sem prejuízo de posterior ratificação pela Assembleia Municipal, nos termos do previsto no artigo 164.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo: ----------

1) -Alterar o objeto do acordo, por forma a que a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do 1.º direito, num total previsto de 885 (oitocentos e oitenta e cinco) agregados, seja modificada para 763 soluções de promoção e reabilitação municipal, e 122 de iniciativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde, que será objeto de um acordo de financiamento a celebrar entre a SCMVC e o IHRU, I.P.; ----------

2) - Solicitar ao IHRU, I.P., a alteração da minuta do Acordo de Colaboração a celebrar, contemplando as alterações propostas." Os Vereadores do Movimento Elisa Ferraz - Nós Avançamos Unidos, apresentaram uma Interpelação sobre a proposta sujeita a deliberação, a qual fica anexa à ata e dela faz parte integrante. O Presidente da Câmara apresentou depois uma Declaração de resposta à Interpelação apresentada a qual também fica anexa à ata e dela faz parte integrante. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a alteração do objeto do Acordo, relativa à Estratégia Local de Habitação, bem como deliberou por maioria, solicitar ao IHRU, I.P., a alteração da minuta do Acordo de Colaboração a celebrar, com carater urgente e com efeitos jurídicos imediatos, nos termos propostos. Mais foi deliberado, por maioria, solicitar à Assembleia Municipal a ratificação da alteração aprovada, ao objeto da

Estratégia Local de Habitação, de acordo com o disposto no artigo 164 do CPA - Código do Procedimento Administrativo, com os votos contra dos Vereadores eleitos pelo Movimento Elisa Ferraz - Nós Avançamos Unidos - NAU, os quais apresentaram uma Declaração de Voto, que fica anexa à ata e dela faz parte integrante. O Vereador eleito pelo PSD, referiu também que vai apresentar uma Declaração de Voto, a qual ficará anexa à ata e dela fará parte integrante. ----------

----------Finalmente foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta a ata da presente reunião nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, para produzir efeitos jurídicos imediatos. ----------

----------E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, sendo a presente ata assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Professor Doutor Vitor Costa, e por mim, Maria da Conceição Pinto Soares Couto, que a lavrei na qualidade de Secretária do órgão executivo municipal. -----

Maria Conceição Pinto Soares Couto

Fl - 265 - 1

nau
NÓS AVANÇAMOS UNIDOS

INTERPELAÇÃO

Os Vereadores do Movimento NAU – Elisa Ferraz, Nós Avançamos Unidos, interpelam o Sr. Presidente da Câmara sobre a alteração proposta à Estratégia Local de Habitação, sabendo que:

- A Estratégia Local de Habitação Social, foi aprovada por unanimidade, em reunião de Câmara de 9 de junho de 2021;

- A mesma foi aprovada por maioria em Assembleia Municipal de 30 de junho, com abstenção do PS e do PSD;

- Recordamos que a estratégia da NAU, contempla:

» 5 090 860,00 euros para a construção de **53 fogos, para venda a custos controlados;**

» 8 735 089,00 euros para **reabilitação de 763 fogos** do atual parque de habitação social;

» 9 855 819, 00 euros para construção de **122 fogos para nova** habitação social;

- Em relação aos 53 fogos a serem construídos para venda a custos controlados, o IHRU não se manifestou quanto à possibilidade do seu financiamento.

- Em relação à reabilitação de **763 fogos e construção de novos 122 fogos, o Município viu aprovada a estratégia local de habitação, pelo IHRU, no dia 27 de setembro de 2021** que prevê o financiamento de 9 856 165,00 (a fundo perdido) e os remanescentes 8 000 000,00 de euros a serem pagos pela Autarquia, havendo a possibilidade de recorrer a um empréstimo bonificado de 6 662 913,00 euros, conforme previsto no protoloco "1º Direito".

Face este enquadramento, colocamos as seguintes questões:

1- Porquê da antecipação da Reunião de Câmara para hoje, às 18h30, quando temos reunião ordinária agendada para esta semana?

2- Qual o documento que consubstancia a manifestação de interesse, por parte da Santa Casa da Misericórdia (SCM) em ser parceira da Estratégia Local de Habitação e em que condições?

3- Gostaríamos de ver esclarecido porquê a entrada da SCM, na construção destes 122 fogos em terrenos municipais, substituindo-se à Autarquia numa estratégia e verbas já aprovadas e garantidas pelo IHRU ao Município, de acordo com o documento enviado para homologação.

4- Vai a Autarquia ceder os terrenos municipais e transferir as verbas que lhe haviam sido atribuídas, para a SCM?

5- Vai a SCM passar a gerir a Habitação Social que aqui está prevista construir (122 fogos), substituindo-se à Autarquia?

Os Vereadores do Movimento NAU

Elisa Ferraz

Pedro Gomes

Dália Vieira

Fl. 265.3

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15/11/2021

RESPOSTA A INTERPELAÇÃO

Na sequência da Interpelação apresentada pelos Vereadores eleitos pelo Movimento Independente NAU, na reunião do executivo Municipal de 15/11/2021, sobre a alteração à Estratégia Local de Habitação (ELH), aprovada na reunião da Câmara Municipal de 9/06/2021, e em sessão da Assembleia Municipal de 21/06/2021, na sua reunião realizada em 30/06/2021, entendo esclarecer que a prossecução de objetivos definidos na ELH, pode ser alcançado, não apenas pela intervenção operacional exclusiva do Município, mas também pode envolver terceiros, públicos ou privados, nomeadamente empresas privadas, ou instituições particulares de solidariedade social, através da celebração de CDH – Contratos de Desenvolvimento de Habitação, com o IHRU, I.P., com a construção de habitação acessível a custos controlados.

É através do envolvimento dos diversos agentes económicos, sob a orientação dos órgãos municipais que se desenvolve a Estratégia Local de Habitação.

Relativamente á construção dos 122 novos fogos previstos na Estratégia Local de Habitação, clarifica-se que os mesmos irão ser objeto de um Protocolo/Contrato a celebrar entre o IHRU, I.P., e a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde, com o institucional da Câmara Municipal de Vila do Conde, de acordo com a Estratégia Local de Habitação alterada pela Câmara Municipal, em terrenos da SCMV e não terrenos municipais.

Foi convocada uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para o dia 15/11/2021, para aprovar a alteração da ELH, a fim de habilitar o IHRU, I.P., a alterar a minuta do Acordo a celebrar entre as partes, cuja cerimónia estava agendada para o dia 17/11/2021.

Só com o envolvimento de todos os agentes económicos poderá alcançar-se a otimização da Estratégia Local de Habitação.

NAU

DECLARAÇÃO DE VOTO

REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA DE 15/11/2021

- PONTO 1

A Estratégia Local de Habitação atempadamente aprovada pelo anterior Executivo Municipal, da NAU, contempla:

Estratégia Local de Habitação	n.º de fogos	Investimento		Financiamento	
Reabilitação de Habitação Social já existente	763	8 735 089 €	18 590 908 €	9 856 165 €	IHRU a)
				6 662 913 €	IHRU EB b)
Construção de Nova Habitação Social	122	9 855 819 €		2 071 833 €	CMVC c)

a) Financiamento a fundo perdido; b) Possibilidade de Empréstimo do IHRU com taxa bonificada; c) capitais próprios da CMVC

Trata-se, portanto, da Reabilitação de 763 fogos já existentes e da construção de 122 novos fogos de habitação social para arrendamento. Refira-se que, após as aprovações nos Órgãos Câmara e Assembleia Municipal no passado mês de junho, o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) aprovou a Estratégia Local de Habitação e remeteu à Câmara Municipal de Vila do Conde (CMVC) em 27/09/2021 a minuta do protocolo a celebrar com o respetivo pacote de financiamento no qual constam os dois parceiros (CMVC e IHRU).

O novo Executivo, agora do PS, mantem toda a Estratégia e vem agora de uma forma incompreensivelmente apressada propor a substituição da

Câmara Municipal pela Santa Casa de Misericórdia de Vila do Conde (SCMVC) enquanto promotora das obras da construção de 122 fogos para arrendamento.

Este Executivo do PS vem assim:

- **Aprovar e validar a Estratégia Local de Habitação da NAU**, reconhecendo méritos em toda a sua linha de orientação, estando contemplados cerca de **9 milhões de euros para reabilitação** de 763 fogos de habitação social já existente **e a construção de 122 novos fogos pelo valor de aproximadamente10 milhões de euros.**

- **Prescindir de quase 10 milhões de euros de financiamento a fundo perdido do IHRU para a construção de 122 fogos, transmitindo esse valor e essa responsabilidade para a SCMV.**

- **Assumir que durante os próximos 4 anos, tal como programado pela NAU, a CMVC vai reabilitar 763 fogos habitacionais já existentes.**

- **Reconhecer que os Serviços Municipais não são capazes de agilizar, em 4 anos, a construção de 122 novos fogos para arrendamento, transmitindo essa responsabilidade para a SCMVC.** Refira-se que a construção destes 122 novos fogos habitacionais será executada (pela SCMVC) em terrenos já propriedade do Município.

A única razão apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara para a transmissão de verbas e de responsabilidades da CMVC para a SCMV, no que à construção de novas habitações sociais, é

um verdadeiro atestado de incompetência aos colaboradores Municipais, quando refere que *"por incapacidade dos Serviços Municipais e para agilizar o processo, transmitimos essa responsabilidade para uma parceria com a SCMV"*, desconhecendo-se a que custo bem como a forma de gestão futura dos novos fogos habitacionais.

Pelo exposto, os Vereadores da NAU votam **contra esta transmissão de responsabilidades** no que se refere à construção dos 122 novos fogos contemplados na Estratégia Local de Habitação.

Vila do Conde, 15 de novembro de 2021